



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PEDRO FERREIRA ALVES

RESOLUÇÃO Nº. 004/2009

SÚMULA: DESAPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.007.

Jurandir Ferreira Alves, Presidente de Câmara Municipal de Antônio Olinto, no uso de suas atribuições legais, constantes na legislação vigente, após o julgamento em plenário do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as contas municipais relativas ao Exercício Financeiro de 2.007, promulga a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam desaprovadas as contas municipais referentes ao Exercício Financeiro de 2.007, de responsabilidade do Sr. José Cleomar Machiavelli, conforme decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara de Vereadores, de acordo com exigências do art.31, § 2º, da Constituição Federal, e art. 41 § 2º da Lei Orgânica do Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Ferreira Alves, em 16 de abril de 2009.


JURANDIR FERREIRA ALVES
Presidente

Edição

Jornal

Publicado

031 por 30/04/09
Atual Notícias